

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CAMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE - IFSC – 03/2019

A Direção Geral do câmpus Florianópolis - Continente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: Soluções sustentáveis para Eventos**, do Curso Técnico em Eventos, que ocorrerá no Câmpus Florianópolis - Continente, Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros, Florianópolis/SC, no dia 24/10/2019, nos períodos vespertino e noturno.

1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

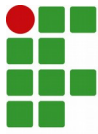
O evento **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: Soluções sustentáveis para eventos** é uma promoção do Curso Técnico em Eventos, por meio da UC Projeto Integrador, que acontecerá no Centro de Eventos, do Câmpus Florianópolis-Continente. Durante sua realização haverá uma programação de roda de conversa, apresentações musicais, bem como exposições de produtos e serviços regionais que apresentam soluções sustentáveis para eventos.

A programação acontecerá entre as 16 e as 21h30, sendo que no período as atividades da programação e da Exposição acontecerão simultaneamente. Não haverá venda de produtos durante o evento.

2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins no disposto neste edital, considera-se:

- a) apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;



b) apoiador: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

c) evento: instrumento institucional e/ou promocional utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

2.2.1 Demonstração de produtos e serviços regionais produzidos de maneira sustentável ou que contribuam para a promoção de ações sustentáveis nos eventos, priorizando soluções que possam ser adotadas durante seu planejamento e realização;

2.2.2 Os materiais ou serviços de que trata o **item 2** serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento;

2.2.3 Os materiais que porventura sejam doados na forma de brindes devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento;

2.2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento;

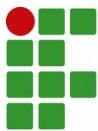
2.2.5 O apoiador terá disponível uma mesa (80 cm x 155 cm) em local previamente estabelecido pela Comissão Organizadora. A organização e decoração do espaço são de responsabilidade do apoiador;

2.2.6 Serão aceitos até 10 apoiadores, sendo pré-requisito ser organização da Grande Florianópolis.

2.3 Concessão ao(s) Apoiador(es)

2.3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação.



2.3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

2.3.2.1 Para atendimento ao subitem 2.1

- veiculação do nome do apoiador nas mídias do evento;
- citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;

2.3.2.2 Para o atendimento ao subitem 2.2

- veiculação do nome do apoiador nas mídias do evento;
- espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;
- citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;
- inclusão de materiais do apoiador nos espaços destinados ao evento, desde que previamente aprovados pelos organizadores do evento.

É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

3 ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

3.1 Serão aceitas propostas para a **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: Soluções sustentáveis para Eventos**, do Curso Técnico em Eventos até as 16 horas, horário de Brasília, do dia 17 de outubro de 2019.

3.2 O formulário de apresentação de proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico cere.cte@ifsc.edu.br.

3.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

Caso existir interesse/participação no mesmo item será dado prioridade à primeira proposta recebida pelo IFSC considerando informações do e-mail institucional.

3.4 A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site



<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente>.

3.4.1 As empresas participantes poderão interpor recurso até as 16 horas do dia 22 de outubro de 2019 através de mensagem eletrônica (e-mail) para cere.cte@ifsc.edu.br.

3.4.2 O resultado final será divulgado no dia 22 de outubro de 2019 no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente>.

3.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, o comitê responsável pela organização deste evento realizará reunião alusiva ao planejamento do evento.

3.6 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

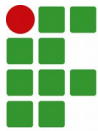
4 CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Início do recebimento de propostas	14/10/2019
Término do recebimento de propostas	17/10/2019
Divulgação da lista das propostas inscritas	18/10/2019
Análise das propostas	18/10/2019
Divulgação do resultado preliminar	21/10/2019
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	22/10/2019, até 16h
Divulgação o Resultado final	22/10/2019
Prazo para execução do apoio	24/10/2019

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com a professora Ení Maria Ranzan para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone (48) 3877-8417 ou endereço eletrônico eni.maria@ifsc.edu.br.
- Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção Geral do Câmpus Florianópolis – Continente e Comissão organizadora do evento.

Direção-Geral do Câmpus Florianópolis - Continente,
FLORIANÓPOLIS, 14 de outubro de 2019.



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO SNCT Soluções Sustentáveis para Eventos	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 03/2019, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO SNCT Soluções Sustentáveis para Eventos . EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
_____	_____
LOCAL E DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA